

Decreto nº 04/60
Francisco de Oliveira Franco,
Prefeito Municipal de Echaporá,
Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais,


Decreto:

Artigo 1º - Atendendo ao que
preceitua o artigo 17 da Lei 723, de
30 de abril de 1960, Nomeia o Conselho
Fiscal da "Empresa Municipal de Re-
ordenamento de Echaporá", criada
pela mesma lei, que fica assim con-
stituído: Membros Efetivos: Benedito
Cláudio Sanchez, Lindemberg Lima e José
Lauro Filho; Membros Suplentes: Be-
nedito Siqueira Paes, Roberto, Noé-
mia Balthera e Cheo William de Souza
Lima.

Artigo 2º - Por força deste ato,
os cidadãos ora nomeados, são con-
siderados empossados e entram ime-
diatamente nos respectivos exercí-
cios dos cargos ou funções precei-
tuados pelos Estatutos Sociais.

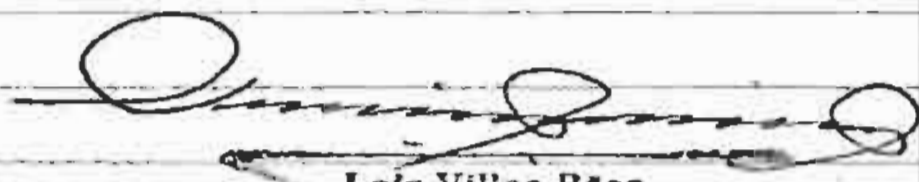
Artigo 3º - Este decreto entra
em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em con-
trário.

Echaporá, 30 de abril de 1960.



Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nes-
ta Secretaria da Prefeitura
Municipal de Adolpho,
na mesma data. Reto.



Luiz Villas Boas
SECRETÁRIO